



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
ESCOLA DE ENGENHARIA
DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE PRODUÇÃO**

Edital de Seleção Projeto de Iniciação à Docência TEP 7/2020

1. DA IDENTIFICAÇÃO

- 1.1 - Unidade: Escola de Engenharia (TCE)
- 1.2 - Departamento de Engenharia de Produção (TEP)
- 1.3 - Título: A ponta do iceberg: sofrimento nos alunos de graduação da engenharia da UFF, contribuições da Ergonomia da atividade
- 1.4 - Professor(a) Orientador(a): Júlio Bispo e Denise Alvarez
- 1.5 - Número de vagas oferecidas: Uma vaga

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 - Período: até o dia 27/08/2020
- 2.2 - Endereço para inscrição: <https://forms.gle/Cj3DLkUAccEBZpHj9>
- 2.3 - Pré-requisitos: Não há. Porém, os có-requisitos são: FET (TEP00005) ou Ergonomia e análise do trabalho (TEP 00164) ou Ergonomia 1 (TEP00125)

3. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS DO ALUNO PARA INSCRIÇÃO

- 3.1 – Comprovante do cumprimento de pré-requisitos fixados neste edital e ser aluno regularmente matriculado em curso de graduação da UFF;

4. DAS PROVAS

- 4.1 - Data e horário: 31/08/20 5:00:00 PM
- 4.2 - Local de realização: <https://meet.jit.si/TPP-Datempo>
- 4.3 - Ementa: Não há
- 4.4 - Critérios de seleção e pesos: A) Uma avaliação baseada no coeficiente de rendimento (CR – 10%) dos candidatos;
B) Uma avaliação baseada no histórico escolar do aluno focando nas disciplinas afins às áreas de trabalho e considerando a maior nota, caso o(a) candidato(a) já tenha cursado mais de uma das disciplinas previstas na grade do curso (20%);
C) Uma entrevista realizada de forma assíncrona (na forma de questionário) (40%) que será enviado aos inscritos e deverá ser devolvido até às 12h do dia 31/08/20
D) Uma entrevista síncrona realizada de forma remota (30%) como indicado em 4.1.
- 4.5 - Bibliografia indicada:
EVANS, T. M. et al. Evidence for a mental health crisis in graduate education. *Nature Biotechnology*, [s.l.], v. 36, p. 282, 2018.

FONAPRACE, V Pesquisa nacional do perfil socioeconômico e cultural dos(as) graduandos(as) das IFES – 2018, ANDIFES, Brasília, 2019. Disponível em: <<http://www.andifes.org.br/wpcontent/uploads/2019/05/V-Pesquisa-Nacional-de-Perfil-Socioecon%C3%B4mico-e-Culturaldos-as-Graduandos-as-das-IFES-2018.pdf>>. Acesso em: 16 out. 2019.

GUÉRIN, F. et al. Compreender o trabalho para transformá-lo: a prática da ergonomia. 1 ed. São Paulo, SP: Edgard Blücher, 2001. 200 p. ISBN: 9788521202974.

PINHEIRO-MACHADO, R. A guerra na educação piora a já frágil saúde mental nas universidades. The Intercept_Brasil. 15 out. 2019. Disponível em: <<https://theintercept.com/2019/10/14/guerra-universidades-piora-saude-mental/>>. Acesso em: 15 out. 2019.

WEALE, S. Higher education staff suffer 'epidemic' of poor mental health. The Guardian. 23 mai. 2019. Disponível em: <<https://www.theguardian.com/education/2019/may/23/highereducation-staffsuffer-epidemic-of-poor-mental-health>>. Acesso em 16 out. 2019.

4.6 - Nota mínima para aprovação: 7,0 (sete)

4.7 - Critério de desempate (com pontuação): Os seguintes critérios serão utilizados em caso de empate: 1º) Maior nota na disciplina pré-requisito acrescenta 0,1. 2º) Maior coeficiente de rendimento escolar acrescenta 0,1

4.8 - Política afirmativa: Os candidatos que tiverem ingressado na UFF por política de ação afirmativa terão a média final multiplicada por 1,4, se a média final for igual ou superior a sete, resultando num valor máximo final de 10, correspondendo à proporção de alunos ingressantes por ações afirmativas na UFF. Para ter direito a esse bônus, os candidatos deverão apresentar, no dia e horário definidos no item 4.1, a declaração de ação afirmativa de ingresso na Universidade. As candidatas que estiverem na condição de mães com filhos com idade até 5 (cinco) anos de idade terão a média final multiplicada por 1,2, se a média final for igual ou superior a sete, resultando num valor máximo final de 10. durante o processo o seletivo ao professor responsável certidão de nascimento do(s) filho(s) para comprovar o direito ao bônus no dia e horário definidos no item 4.1. É vedada a aplicação simultânea dos dois bônus mencionados neste item, devendo ser aplicado o de maior valor.

4.9 - Instâncias de recurso: Na ordem, o Departamento de Engenharia de Produção; o Colegiado da Escola de Engenharia;

4.10 – Data e local de divulgação do resultado: no site do Departamento (<http://tep.uff.br/>) até o dia 04/09/2020.

5. DA ACEITAÇÃO DA VAGA

5.1 O candidato classificado no processo seletivo terá o prazo de 5 dias corridos, após a liberação do resultado do processo seletivo, para responder o e-mail da secretaria. Será considerado desistente o candidato que não cumprir ao prazo estabelecido.

6. DA ASSINATURA DO TERMO DE COMPROMISSO

6.1 - Os candidatos classificados deverão encaminhar ao endereço eletrônico tep.tce@iduff.br o Termo de Compromisso, devidamente assinado ou a declaração de que aceita as cláusulas do Termo de Compromisso no prazo de 5 dias após o aceite da vaga.

Prof. Marcos Costa Roboredo
Coordenador do Projeto de Iniciação à Docência 2020 do TEP